



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

069

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA  
CNPJ: 74.068.859/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:00:19 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: 9711.FA8A.E80A.CDF9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão





# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** caixa escolar prefeito luiz da cunha

**CPF/CNPJ nº:** 74.068.859/0001-79

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 33509  
Data de emissão .....: 27/04/2020  
Data de validade .....: 26/07/2020  
Controle de autenticidade: 140744926140744

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 74.068.859/0001-79  
 Certidão nº: 9949719/2020  
 Expedição: 27/04/2020, às 09:28:54  
 Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.068.859/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74.068.859/0001-79

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA

**Endereço:** RUA MA. OLINDA NASCIMENTO 75 / LINDA VISTA / CONTAGEM / MG /  
32041-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031002530798918114

Informação obtida em 27/04/2020 09:27:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



|  |                                    |           |
|--|------------------------------------|-----------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>   |                                    |           |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>  | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>27/04/2020 |           |
|  | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>26/07/2020 |           |
| NOME: CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA   |                                    |           |
| CNPJ/CPF: 74.068.859/0001-79   |                                    |           |
| LOGRADOURO: RUA MARIA OLINDA NASCIMENTO  | NÚMERO:                            |           |
| COMPLEMENTO:   | BAIRRO: LINDA VISTA                |           |
|  | CEP: 32041630                      |           |
| DISTRITO/POVOADO:  | MUNICÍPIO: CONTAGEM                |           |
|  | UF: MG                             |           |
| <p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p> |                                    |           |
| IDENTIFICAÇÃO  | NÚMERO DO PTA                      | DESCRIÇÃO |
|  |                                    |           |
| <p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a></b><br/> <b>=&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>  |                                    |           |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000395451461  |                                    |           |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°069/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n°. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ N°18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, n° 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 74.068.859/0001-79 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ DA CUNHA, situada à Rua Maria Olinda do Nascimento, n° 75, Bairro Linda Vista, em Contagem/MG, CEP 32.041-630, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Márcia Souza da Silva Morelli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Nayda Salles Teixeira, n°. 83/101, Bairro Camargos, portadora do CPF N° 812.033.146-04 e RG MG 5.805.834 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal n° 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso N°069/2019 de 09/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 069/2019, no valor de R\$ 24.545,60 (Vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 106.341,12 (Cento e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e doze centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício N° 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*Frederico*  
*Morelli*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de maio de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MÁRCIA SOUZA DA SILVA MORELLI**  
Caixa Escolar Prefeito Luiz da Cunha

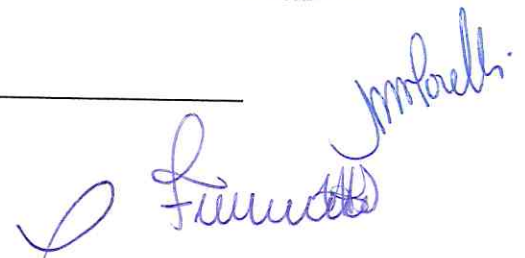
  
SUBSECRETARIA DE ENSINO  
MÁTRICULA: 01517712

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA

CNPJ: 74.068.859/0001-79

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Maria Olinda do Nascimento Nº: 75 CEP: 32041630

Bairro: Linda Vista Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5219 \ em.luizdacunha@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Santander-033 Nº conta corrente: 13000316-1 Agência/nº: Contagem- Centro/3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Márcia Souza da Silva Morelli

CPF: 812.033.146-04 CI /Orgão Expedidor: MG 5.805.834

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Nayda Salles Teixeira Nº: 83/101 CEP: 30.520-320

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99115 9978 \ marciamorelli@globo.com

**02 - OUTROS PARTICÍPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Abril de 2020 Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

Folha 15  
802  
Márcia Morelli  
Francisco



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

574

**05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                   |
|------|---|-------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Abril/2020 a Junho/2020 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Abril/2020 a Junho/2020 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Abril/2020 a Junho/2020 |

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| INVESTIMENTO (CAPITAL)                                    | Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).   |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL                 | VALORES              | DATA PREVISTA           |
|--|----------------------|-------------------------|
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única | R\$ 18.409,20        | Abril/2020 a Junho/2020 |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.    | R\$ 6.136,40         | Abril/2020 a Junho/2020 |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL                    | VALORES              | DATA PREVISTA           |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única  | R\$ -                | Abril/2020 a Junho/2020 |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.    | R\$ -                | Abril/2020 a Junho/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 24.545,60</b> |                         |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA            | VALORES              | DATA PREVISTA           |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------|
| CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E | R\$ 18.409,20        | Abril/2020 a Junho/2020 |
| CAPITAL - INVESTIMENTOS         | R\$ 6.136,40         | Abril/2020 a Junho/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>R\$ 24.545,60</b> |                         |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL                 | VALORES       | PRAZO DE ENTREGA |
|--|---------------|------------------|
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única | R\$ 18.409,20 | Até 30/07/2020   |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.    | R\$ 6.136,40  | Até 30/07/2020   |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL                    | VALORES       | PRAZO DE ENTREGA |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única  | R\$ -         | Até 30/07/2020   |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.    | R\$ -         | Até 30/07/2020   |



*Handwritten signature: L. Umbrelli*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de maio de 2020

  
MÁRCIA SOUZA DA SILVA MORELLI  
Caixa Escolar Prefeito Luiz da Cunha

**11- APROVAÇÃO**


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira  
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação  
Dagmá Brandão Silva  
SUBSECRETÁRIA DE ENSINO  
MATRÍCULA: 01517712



OFÍCIO Nº.: 18872019/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente      | Banco  | Agência | Nome da Agência  |
|---------------------|--------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | BRASIL | 1633-0  | AGÊNCIA ELDORADO |

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa  | Valor                    | Classificação Orçamentária                                   |
|--|--------------------------|--|
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental | R\$ 6.341.517,73         | RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 385041 - FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental | R\$ 550.780,19           | RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041 - FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil    | R\$ 2.989.935,45         | RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 385041 - FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil    | R\$ 211.215,05           | RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041 - FONTE 0101 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 10.093.448,42</b> |  |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
 Secretária de Educação  
 Matrícula 01514245  
 Carimbo e Assinatura do Secretário Intervêniente  
 Secretária Municipal de Educação  
 Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

Ilma. Sra.  
 Marilena Chaves  
 Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

SEPLAN  
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
 Recebido pela COCAF: 15/01/20  
 Horário: 16:19 hs  
*Caroline*  
 SEDUC



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 23.561,20 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 43.464,66 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 42.123,71 (QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 27.822,31 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.472,08 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 069/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.545,60 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.